

Em, 27, 04, 18

Lei nº 1.049, de 27 de Abril de 2018.

**"Dispõe sobre a abertura de crédito especial –
Alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual
para o exercício de 2018".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial
no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 421.225,41 (quatrocentos e
vinte e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), destinado a
Saúde, Educação e Assistência Social, adicionando recursos no orçamento do
município, provenientes do Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro de
Recursos Vinculados, no valor de R\$ 3.304.937,80 (três milhões e trezentos e quatro
mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em
conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recurso conforme artigo 43 da Lei
Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no
cálculo de tendência de excesso de arrecadação – Fonte: Recursos Vinculados (Apoio
Financeiro aos Municípios), em Anexo I.

Art. 3º. - Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será
utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados do exercício de 2017 no valor de
R\$ 3.304.937,80 (três milhões e trezentos e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais
e oitenta centavos), nas fontes de recursos discriminado no Anexo II deste projeto.

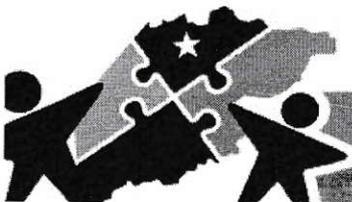
Art. 4º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de
elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto
municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos na data de 03 de abril de 2018.

Condado, 27 de Abril de 2018.



ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito



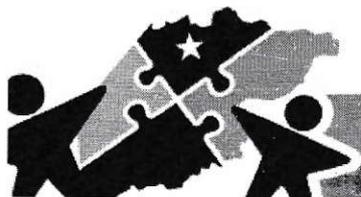
ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	1718.99.11
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ATÉ ABRIL/2018
Total Orçado	0,00
Período - Janeiro a Abril de 2018	210.612,71
Excesso já observado	210.612,71
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada	210.612,70
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	421.225,41
Total a ser considerado no excesso	421.225,41
Fonte:	Recursos Vinculados - Apoio Financeiro aos Municípios 2018

ANEXO II

FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	RS
200 001	COTA QSE	46.974,02
200 002	P.N.A.E.	2.566,01
200 003	CRECHE	170.591,43
200 004	PNATE	30.028,02
200 005	PAC II	2.715,89
200 006	T.R.A.N.	3.930,62
200 007	P.A.R.	37.097,92
200 098	Outros Programas da União	131.832,58
200 099	Convênio da Educação	224.669,41
250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	310,00
300 001	Atenção Básica - PAB FIXO	709.154,50
300 002	Saúde Bucal	64.344,53
300 004	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	24.871,08
300 005	P.M.A.Q.	853.540,99
300 007	N.A.S.F.	73.497,95



300	008	M.A.C.	12.362,80
300	009	S.A.M.U.	6.408,50
300	012	Farmácia Básica	95.876,53
300	014	VIGILÂNCIA EM SAUDE	62.691,11
300	015	Remuneração de Depósitos	82.056,21
300	017	EMENDA PARLAMENTAR - AMBULANCIA II	268,09
300	018	C.A.P.S.	26.729,04
300	096	Outros Programas da União	28.936,43
300	098	Convênio com Saúde	92.117,68
300	099	Serviços da Saúde	15.105,68
500	001	S.C.F.V.	157.409,97
500	002	PAIF / FAF	29.261,46
500	003	PISO BÁSICO FIXO – CRAS	106.637,98
500	004	PAEFI	75.697,29
500	005	BPC NA ESCOLA	1.042,99
500	006	IGD / PBF	87.607,63
500	007	IGD / SUAS	40.011,67
500	012	PROJETO VIVER MELHOR	8.591,79
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017			3.304.937,80

